

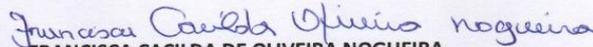
**PARECER FINAL CONCLUSIVO DO CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
CACs-FUNDEB/PACOTI-CE – ANO DE REFERÊNCIA 2022**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Pacoti-CE – CACS-FUNDEB, de acordo com a Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), emite PARECER FINAL (Junho) sobre a aplicação dos recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE, amparado pelo artigo 15, inciso III, da Lei Municipal Nº 1.687/2021 de 30 de março de 2021.

Ao analisar a documentação referente à aplicação dos recursos oriundos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE, verificou-se que até 31/12/2022 fora repassado ao município o montante de **R\$ 262.164,00** (duzentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais), desse montante fora liquidado o valor de **R\$ 227.345,84** (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). As despesas efetuadas foram na categoria de custeio, classificadas como serviços contratados junto a terceiros. Constatou-se que a aplicação está de acordo com o programa, por isso, este conselho emite **PARECER CONCLUSIVO FINAL FAVORÁVEL**.

Quanto ao relatório de gestão emitido pelo SIGECON do CACS- FUNDEB houve o entendimento de que a atuação se refere ao CACS anterior com vigência em 31/12/2022. Nesse caso, havia ainda algo a melhorar no quesito acompanhamento das rotas do transporte escolar. Por isso, o PARECER CONCLUSIVO FOI APROVADO COM RESSALVAS.

Pacoti-CE, 01 de JUNHO DE 2023.

  
**FRANCISCA CACILDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**  
PRESIDENTE DO CACS –FUNDEB